

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 723/2024 de 16 de dezembro de 2024

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MARLUZ ZANDAVALLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 016/2006; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Marluz Zandavalli, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 26 de dezembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025. Retorno em 25 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único**. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de dezembro de 2024. Sendo recesso entre os dias 16 a 25 de dezembro de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 13 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor em 26 de dezembro de 2024.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 16 de dezembro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal